

**PROJETO DE LEI Nº 002/2008
DE 29 DE JANEIRO DE 2008**

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS NO CUSTEIO DOS EVENTOS COMEMORATIVOS AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER EM NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO BROCH – Vice-Prefeito em exercício do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), relativas aos eventos comemorativos ao DIA INTERNACIONAL DA MULHER, que se realizará no dia 15 de março de 2008.

Art. 2º. O valor descrito no artigo anterior será gasto na divulgação dos eventos, na contratação de palestras/shows, e nas demais despesas necessárias à concretização das festividades.

Art. 3º. Para a cobertura das despesas de que trata esta Lei, serão usados recursos da atividade 2035 – PROMOÇÕES DE DIVERSOS EVENTOS, contida no orçamento do município, do exercício corrente.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições contraditórias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 29 DE JANEIRO DE 2008**

**Roberto Broch
Vice-Prefeito Municipal em exercício**

Just. 002/2008 Justificativa ao Projeto de Lei nº 002/2008

São José do Ouro, RS, 29 de Janeiro de 2008

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhamos à essa Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar despesas no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), relativas aos eventos comemorativos ao DIA INTERNACIONAL DA MULHER, que se realizará neste ano, no dia 15 de março de 2008.

Comemoramos então, no dia 08 de março, a data máxima deste ser, indispensável às nossas vidas.

Por isso, nada mais justo, do que dedicarmos um dia só para ELA, a MULHER, amiga, companheira e parceira de todas as horas.

Assim, o Poder Executivo Municipal, a exemplo de eventos anteriores, agregando esforços e associando-se às demais entidades que lhe prestam as justas homenagens pelo seu dia, mobiliza-se no dia 15 de março de 2008, na concretização deste nobre ofício.

Desta forma, é que encaminhamos o presente expediente como agradecimentos à Mulher Ourense – símbolo de garra, amor e fé.

Solicitamos então, que o presente projeto de Lei, tenha seus trâmites legais por essa Casa Legislativa, em REGIME DE URGÊNCIA, na forma da Legislação vigente.

Atenciosamente,

Roberto Broch
Vice-Prefeito Municipal em exercício

Ilm.º Sr.
VENERI ZENEVICH
DD. Presidente do Poder Legislativo Ourense
Nesta cidade.